



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE LEI N. 276 DE 2024

Dispõe sobre a alteração do nome dos Institutos de Medicina e Odontologia Legal, localizados em Boa Vista e Rorainópolis e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, decreta e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º O Instituto Médico Legal Dr. Benigno José de Oliveira – IML, localizado na cidade de Boa Vista/RR, passa a denominar-se de Instituto de Medicina e Odontologia Legal Dr. Benigno José de Oliveira – IMOL.

Art. 2º O Instituto Médico Legal – IML, localizado na cidade de Rorainópolis/RR, passa a denominar-se Instituto Medicina e Odontologia Legal Dr. Claude Filgueiras de Vasconcellos – IMOL.

Art. 3º As denominações dos Institutos de Medicina e Odontologia Legal – IMOL, deverão constar em todos os respectivos documentos oficiais e os prédios serem identificados adequadamente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor quarenta e cinco dias após sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a **Lei n.º 107, de 12 de dezembro de 1995**.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

DR. CLAUDIO CIRURGIÃO
DEPUTADO ESTADUAL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas, com as mudanças na Legislação Federal, que trata das Perícias Oficiais, bem como, dos Institutos Médicos Legais, trazem agora, uma nova nomenclatura para tais órgãos, que passam a ser chamados de Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL.

Portanto, senhores colegas, em atendimento ao Ofício n. 22/2024, da Associação Roraimense de Peritos Oficiais de Natureza Criminal – ARPO, que solicitou a alteração da nomenclatura, conclamo os nobres pares a aprovarem a matéria.

Quanto a unidade de Rorainópolis, o mesmo ofício, solicita que seja prestada uma homenagem ao Médico Legista, que fez parte do quadro de servidores daquela instituição.

Dr. CLAUDE FILGUEIRA DE VASCONCELOS, nascido na cidade Pedro Avelino, no Rio Grande do Norte em 15/03/1945, filho do Sr. Leopoldo Filgueira de Vasconcelos e Sra. Maria Batista de Vasconcelos. Dr. Claude formou-se em Medicina na Universidade do Amazonas em 24 de janeiro de 1975, tendo como Registro no CRM-RR 48.

Em 1975, fez Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia na Maternidade Escola Januário Cicco, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e se especializou em Perícias Médicas e Medicina Legal.

Trabalhou na Maternidade Nossa Senhora de Nazaré, em Boa Vista-RR e no Instituto Médico Legal, no cargo efetivo de Médico-Legista do Território Federal de Roraima, por meio do 1º concurso público e foi Diretor deste Instituto por muitos anos, acolheu o efetivo do 1º concurso da Polícia Civil do Estado de Roraima de Peritos Legistas (Medicina e Odontologia) e Auxiliares de Necropsia em 19 de julho de 2004, permanecendo na Direção até o ano de 2005, atuou nos Postos de Saúde Buritis e no Posto de Saúde do Município de Iracema como Ginecologista.

Atuou como Médico Perito para o Detran/RR e como Médico e sócio proprietário MEDTRAM, além de inúmeras nomeações como Perito do Judiciário em



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Perícias Médicas e Medicina Legal. Claude era um ser humano incrível, que dedicou sua vida para medicina, orgulhoso de sua conquista depois de autos e baixos para concluir o tão sonhado curso, orgulhoso por ter sido um dos pioneiros no Estado, o IML era a extensão de sua casa, até mesmo no dia de seu casamento, saiu da cerimônia para atender um chamado do IML.

Foi casado por 3 vezes, sendo que dos seus dois primeiros casamentos o mesmo teve três filhos e cinco netos, em 30/12/1997, casou-se pela última vez com a Sra. Elizânia Ferreira de Vasconcelos, optaram por não ter filhos, ela neuropsicóloga, atuante em Boa Vista/RR na Clínica Ativa A Mente como Especialista Clínica, conviveu até seu óbito em 21/06/2024 na cidade de Natal/ RN, seu sepultamento ocorreu na sua cidade Natal no cemitério Morada da Paz em Parnamerim RN. Porquanto, convido aos nobres pares, aprovar o presente projeto de Lei.

DR. CLAUDIO CIRURGIÃO
DEPUTADO ESTADUAL